



Cachoeiro reúne comando-geral para intensificar combate à Covid-19



Pag. 3

Representantes das secretarias municipais da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e do Corpo

de Bombeiros se reuniram para definir ações do Sistema de Comando Operacional (SCO) e do

Centro de Comando-Geral (CGO), de modo a intensificar o combate à Covid-19 no município.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



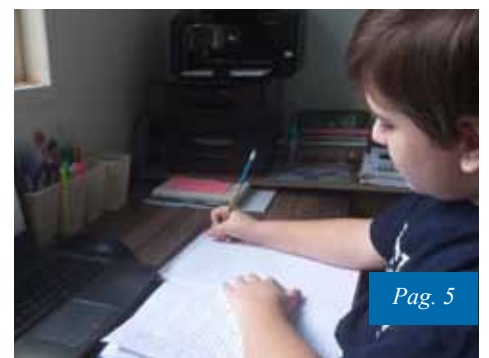
Pag. 3

PPG recebe visita técnica para instalação de novos leitos

Centro Municipal de Saúde mantém atendimentos durante reforma e pandemia



Pag. 4



Pag. 5

Alunos da rede municipal terão teleaulas a partir de quarta-feira (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES
Secretário de Segurança (Interino)

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro reúne comando-geral para intensificar combate à Covid-19

Representantes das secretarias municipais da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e do Corpo de Bombeiros se reuniram para definir ações do Sistema de Comando Operacional (SCO) e do Centro de Comando-Geral (CGO), de modo a intensificar o combate à Covid-19 no município. A reunião foi realizada na tarde desta segunda-feira (4), no auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU) da prefeitura.

O SCO engloba o planejamento multissetorial das ações de combate à doença propagada pelo novo coronavírus, bem como os profissionais das unidades administrativas da prefeitura e demais órgãos do poder público nele envolvidos. O CCG, por sua vez, é formado pelo prefeito e auxiliares designados, direcionado a centralizar todas as decisões relacionadas ao tema.

Há, ainda, o Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes), estabelecido por decreto na semana passada, que envolve as atividades ligadas, especificamente, à área de saúde. A criação dessas três instâncias de comando é uma recomendação do governo estadual.

Entre as ações a serem planejadas estão o estabelecimento de barreiras sanitárias no município (que dependem da chegada de termômetros para serem implementadas), acompanhamento

da evolução de casos da doença, fiscalização de cumprimento de medidas sanitárias, entre outros. O local escolhido para as reuniões e atividades de planejamento é a escola municipal Zilma Coelho Pinto, semelhante ao que ocorreu na enchente de janeiro deste ano.

“O combate ao coronavírus não está restrito à saúde; demanda um esforço transdisciplinar. Ele deve começar, em primeiro lugar, com cada indivíduo, com as famílias e só depois com o poder público. Todos precisam assumir suas responsabilidades”, destacou, na reunião, o capitão do Corpo de Bombeiros Anderson da Silva Francisco, que está auxiliando os municípios do sul do estado na formação dos SCOs.

“Antes mesmo de aparecerem casos confirmados em Cachoeiro, nós já estávamos treinando as equipes de saúde. Essa e outras ações, principalmente o isolamento social, permitiram que nós chegássemos até este ponto da pandemia com mais tranquilidade. A organização do CCG, SCO e Coes contribuirá para aprimorar esse trabalho, sobretudo em um momento em que verificamos uma tendência de elevação grande no número de casos, por conta do relaxamento da população nas medidas de distanciamento”, explicou a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.



Reunião entre prefeitura e Corpo de Bombeiros foi realizada nesta segunda-feira (4)

“Não exitaremos em tomar todas as medidas necessárias para conter o avanço da Covid-19 em Cachoeiro, mas precisamos muito do apoio dos moradores. Apenas 40% da população está cumprindo o distanciamento, segundo o governo estadual, e vemos muita gente andando nas ruas sem máscara, transitando sem necessidade. Por isso, fica o nosso apelo para que cada um faça a sua parte”, declarou o prefeito Victor Coelho.

PPG recebe visita técnica para instalação de novos leitos

Referência para casos suspeitos de covid-19 em Cachoeiro, o Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), no bairro Baiminas, pode ganhar mais leitos para atender pacientes com síndrome gripal.

Neste domingo (3), representantes da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) fizeram uma visita técnica à unidade, para avaliar a possibilidade de montagem de uma estrutura provisória na área externa, capaz de comportar de 15 a 20 leitos de retaguarda.

A visita foi acompanhada pelo prefeito Victor Coelho e pela secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

“A proposta é ampliar a capacidade do PPG no atendimento a pacientes de baixa e média complexidade, que precisem de observação. Será um reforço importante nesse momento em que a procura pelos serviços de saúde tende a aumentar”, avalia o prefeito.

O PPG já conta com 11 leitos, sendo 8 de observação e 3 de emergência, além de 10 cadeiras de hidratação e medicação. Toda essa estrutura já está mobilizada para atender casos suspeitos de covid-19.

“Sendo implantados, os novos leitos serão importantes para que possamos ter, no município,

um suporte maior no atendimento pré hospitalar voltado a pacientes com sintomas respiratórios moderados. São cuidados que ajudam na estabilização do quadro clínico do paciente, contribuindo para reduzir encaminhamentos para internação hospitalar”, explica Luciana Botelho.

Ainda de acordo com a secretária, a disponibilização da estrutura, em data a ser definida, é de responsabilidade da Sesa. Equipe e insumos para o atendimento serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estrutura provisória, com capacidade para abrigar de 15 a 20 leitos de enfermaria, pode ser montada na área externa da unidade

Centro Municipal de Saúde mantém atendimentos durante reforma e pandemia

O Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, localizado no bairro Santo Antônio, continua realizando atendimentos, mesmo em meio à reforma e durante a situação de emergência em saúde por conta da pandemia do novo coronavírus. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, oferecendo serviços mediante agendamento ou por demanda espontânea.

Atualmente, os serviços disponíveis por agendamento são consultas de cardiologia, psiquiatria, pré-natal de alto risco, pré-natal de risco habitual, ultrassonografia e exame de sangue de gestante.

Os atendimentos para teste do pezinho acontecem das 8h às 11h, sem necessidade de marcação. Também podem ser acessados sem agendamento prévio, das 7h às 16h, os serviços de entrega de resultados de raio x, confecção de cartão do SUS e exames de dengue e chikungunya.

Alguns dos serviços estiveram interrompidos no período de paralisação do comércio e das atividades administrativas presenciais da Prefeitura de Cachoeiro, mas foram retomados na semana passada. Para combater a propagação do vírus causador da covid-19, o Bolívar de



Bolívar de Abreu oferece serviços mediante agendamento ou por demanda espontânea

Abreu disponibiliza álcool em gel na recepção, e ninguém pode entrar no local sem utilizar máscara. As consultas também estão sendo marcadas com intervalos de tempo maiores entre pacientes.

“A reforma no Centro Municipal de Saúde fez com que alguns serviços fossem realocados, mas

a unidade continua prestando serviços de saúde fundamentais para a população cachoeirense. Estamos tomando todos os cuidados necessários para garantir a segurança durante a pandemia, tanto dos usuários, quanto dos profissionais de saúde”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Passageiros do transporte coletivo só poderão embarcar com máscaras de proteção

A concessionária de transporte coletivo urbano e distrital de Cachoeiro de Itapemirim passa a ser autorizada a negar o embarque de passageiros que não estejam utilizando máscara de proteção. A determinação dada pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Cachoeiro de Itapemirim) começa a valer nesta terça (5).

De acordo com Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa, a concessionária recebeu um comunicado a fim de que seja cumprido o Decreto Municipal nº 29.414/2020, que trata do estado de emergência em saúde pública decorrente do surto de coronavírus (covid-19).

“Considerando o que dispõe o art. 2º, inc. I do Decreto Municipal nº 29.414/2020, publicado no diário oficial do município no dia 22 de abril, fica proibido o embarque de passageiros sem o uso de máscaras nos veículos da frota do serviço de transporte coletivo municipal. A partir desta terça, caso seja observada a presença de pessoas sem o equipamento de proteção, serão aplicadas as sanções cabíveis à empresa concessionária”, explica Vanderley Teodoro.

Além do uso obrigatório de máscaras, fica proibido também o embarque de passageiros

quando o coletivo atingir a lotação máxima de pessoas sentadas, a fim de que se evite aglomerações na operação do serviço, com

passageiros sendo transportados em pé. A determinação também está de acordo com o decreto de 22 de abril.



Motoristas devem negar o embarque de passageiros que não estejam utilizando o item

Alunos da rede municipal terão teleaulas a partir de quarta-feira (6)

Estudantes da rede pública municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim terão acesso a aulas transmitidas em TV aberta, a partir desta quarta-feira (6).

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), a ação visa possibilitar o reforço na continuidade do aprendizado no período de suspensão das aulas presenciais, medida adotada para evitar a transmissão do novo coronavírus.

Também disponíveis no YouTube, as teleaulas abordarão conteúdos dos componentes curriculares que os alunos já estudam, como Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Matemática, Ciências, Inglês, Ensino Religioso e Educação Física. O material foi organizado de maneira que atenda às necessidades dos estudantes em cada etapa de ensino da educação básica, de acordo com as propostas do currículo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em uma parceria com o governo estadual.

As aulas serão exibidas às segundas, quartas e sextas-feiras, nos canais 8.2, 8.3 e 8.4, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com programação que será disponibilizada no Portal do Aluno (prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno). Os conteúdos serão reprisados às terças e quintas-feiras e aos sábados.

Para sintonizar os canais, os pais ou responsáveis

devem acessar o menu do controle remoto da televisão e procurar pelas opções: “busca de canais”, “busca/sintonia automática”, “programação de canais” ou “sintonização de canais”. Depois, basta clicar na alternativa e seguir as orientações da tela para sincronização dos canais e finalização do processo.

As famílias dos estudantes que tiverem dificuldades de acesso poderão contactar os gestores escolares das respectivas unidades de ensino em que estão matriculados ou através do e-mail saladeaulavirtual2020@gmail.com, ou, ainda, por meio de um formulário on-line (<http://bit.ly/duvidas-portal-aluno>).

Mais interatividade

Além das teleaulas, a Seme está trabalhando para

viabilizar a plataforma Google Sala de Aula, através da parceria com o Google For Education. Com o programa, será possível intensificar a interação, em tempo real, entre professores e alunos, por meio da qual dúvidas das atividades propostas no Portal do Aluno poderão ser sanadas. De acordo com a secretaria, a ferramenta será disponibilizada na próxima semana.

“Nossos estudantes já possuem acesso às atividades complementares inseridas no Portal do Aluno. Agora, estamos ampliando as plataformas, através de outras mídias, visando contribuir com o processo de aprendizagem dos estudantes no período de isolamento social”, explica a secretária Municipal de Educação, Cristina Lens, destacando que todas as atividades são complementares.



JUNTOS,
ABRIMOS PORTAS
#COMÉRCIORESPONSÁVEL



FIQUE ATENTO
AS NOVAS
REGRAS

PRECISA SAIR
DE CASA? **USE
A MÁSCARA!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de maio de 2020 - Nº 6059

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.434

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4910/2020, da SEMAI,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que afetou diretamente a realização de etapas para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 28.900, de 02 de outubro de 2019 e o Decreto nº 29.176, de 17 de janeiro de 2020, que dispõem sobre o regulamento para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.435

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA	Subsecretária Tributária	CE 3	SEMFA

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDSON ALVES MACHADO	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2	SEMFA
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Coordenadora de Lançamento	C 4	SEMFA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de maio de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDSON ALVES MACHADO	Subsecretário Tributária	CE 3	SEMFA
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2	SEMFA
DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA	Coordenadora de Lançamento	C 4	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.436

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**, do cargo de **Assessora Executiva para Relações Externas, Padrão CE 1**, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 05 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DECRETO Nº 29.437

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA** do cargo de **Secretária Municipal de Governo**, a partir de 05 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.438

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de maio de 2020, o Decreto nº 28.889, de 30/09/2019, que designou a Sr.^a **MARIA APARECIDA STULZER**, para responder interinamente pelo cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.439

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Governo**, a partir de 05 de maio de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.440

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir de 05 de maio de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.441

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 05 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA STULZER	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEMDES

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 05 de maio de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA STULZER	Assessora Executiva para Relações Externas	CE 1	GAP

Art. 3º Determinar que a servidora Maria Aparecida Stulzer, Assessora Executivo para Relações Externas, exerça suas funções, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 05 de maio de 2020, bem como o

registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.442

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 05 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Consultor Interno	CE 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por incorreção na espécie

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Incorporação da Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A. pela Up Brasil Administração e Serviços LTDA., que ocorrerá em 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 042/2019, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios. Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a CONTRATADA para fins do Contrato passará a ser UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, que sucederá,

de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. originalmente previstos no Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretário Municipal de Educação e André Luiz de Oliveira Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-43.217/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁRMORE BRITADO E SAIBRO – REGISTRO DE PREÇOS. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por intermédio da CPL, CONVOCA a empresa DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI para, no prazo de 15 dias, realizar contraprova, vez que o protótipo apresentado não atende as especificações exigidas no Edital da Concorrência Pública nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada ou Consórcio de Empresas Especializadas na Construção e Instalação de Abrigos de Ônibus e Mobiliário Voltado à Comunicação dos Usuários do Serviço de Transporte Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ 32.440.968/0020-98, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 027/2020, por meio do Sequencial 61-126/2020, com validade até 17/03/2024, para a atividade 23.01 – Hospital, constante na mesma a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular (Posto de Coleta) e Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade 23.05 – Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (sem procedimento cirúrgico), localizada na Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivacqua – ES 482, nº 1329 a 1347, na Zona Rural – Bairro: Tijuca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1442020FAT
DAM:3477477